



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2020

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 09598980-SSP/CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 00017/2020 (SRP)** referente ao **processo administrativo n.º 2034/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventuais aquisições de materiais hidráulicos especificado(s) no Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão nº 17/2020** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor (Razão Social): MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME**

**CNPJ: 14.124.286/0001-21**

**Endereço: Av. Pontes Vieira, 710-714 – Bairro:S.J. do Tauape - Fortaleza-CE– 60130-240**

Representante Legal: Francisco Mariano Nunes Sobrinho

CPF 913.430.203-44 – RG 9900.2016-663

Telefones: 3044-4266 / 987774986

E-mail: [mavicontrucoes@gmail.com](mailto:mavicontrucoes@gmail.com) [mavilicitacoes@gmail.com](mailto:mavilicitacoes@gmail.com)

GRUPO 1						
Itens	Especificação	Marca/ Modelo	Unid ade	Quantidade	Valor unitário do item	Valor total do item
01	Anel de vedação para vaso sanitário c/ parafusos p/ fixação.	Censi	ud	50	8,75	437,50
02	Bujão de pvc de ¾."	Korna	ud	20	0,56	11,20
03	Bujão de pvc de 1/2".	Korna	ud	40	0,32	12,80
04	Desentupidor para pia em borracha, sanfonado.	Politex	ud	5	8,55	42,75
05	Desentupidor para vaso sanitário em borracha e cabo longo (45/50cm)	Alklin	ud	5	11,49	57,45
06	Ducha de asseio manual com registro em latão cromado, FABRIMAR linha Acqua Jet Acquarius 1/2" Cromada, mangueira metálica e gatilho branco, conforme a ABNT NBR 14877:2002 ou Equivalente Técnico	Jed Metais	ud	80	177,41	14.192,80
07	Engate hidráulico, material pvc flexível, bitola 1/2", comprimento 30cm, aplicação instalações prediais água fria, características adicionais com anel de vedação nas extremidades.	Korna	ud	40	2,63	105,20
08	Engate hidráulico, material pvc flexível, bitola 1/2", comprimento 40cm, aplicação instalações prediais água fria, características adicionais com anel de vedação nas extremidades.	Korna	ud	40	4,23	169,20
09	Engate hidráulico, material pvc flexível, bitola 1/2", comprimento 50cm, aplicação instalações prediais água fria, características adicionais com anel de vedação nas extremidades.	Korna	ud	20	4,55	91,00
10	Mecanismo Completo Caixa Descarga Acoplada c/ Botão LATERAL Universal	Blukit	ud	20	64,68	1.293,60
11	Vedação Universal para Saída de Caixa Acoplada	Astra	ud	30	7,55	226,50
12	Mecanismo de Saída Universal Dual Flush P/ Caixa Acoplada	Censi	ud	45	62,41	2.808,45
13	Corrente Cadeada Plástica p/ descarga de caixa acoplada Universal	Astra	ud	30	5,16	154,80
14	Mecanismo Completo Caixa de Descarga Acoplada C/ Botão SUPERIOR Universal, qualquer marca desde que acople sem adaptações à caixa CELITE peças de comando e vedação acionamento na	Blukit	ud	80	56,15	4.492,00

	tampa, CONFORME ABNT NBR 15491:2010					
15	Reparo completo para válvula de descarga hydra luxo 2520 1 ¼", CONFORME ABNT NBR 15857:2011	Censi	ud	5	34,80	174,00
16	Sifão plástico inteligente flexível para lavatório e pia de cozinha, CONFORME ABNT NBR 14162:2011	Censi	ud	100	7,10	710,00
17	Tampa(grelha) p/ ralo 15X15cm em inox móvel.	Branox	ud	30	21,45	643,50
18	Tampa(grelha) p/ ralo de 10X10cm, aço inox móvel.	Branox	ud	30	15,55	466,50
19	Torneira boia p/ caixa d'água, com base e haste em latão 1", CONFORME ABNT NBR 14534:2000	Metrox	ud	5	27,19	135,95
20	Torneira boia para caixa d'água de 3/4", base e haste em latão, CONFORME ABNT NBR 14534:2000	Metrox	ud	15	16,15	242,25
21	Torneira p/ geláguA AZUL, engate com bico	Herc	ud	20	7,60	152,00
22	Torneira p/ geláguA BRANCA, engate com bico	Herc	ud	20	7,60	152,00
23	Gatilho para ducha de asseio manual qualquer marca desde que encaixe com perfeição à FABRIMAR, conforme a ABNT NBR 14877:2002 ou equivalente técnico	Censi	ud	40	32,58	1.303,20
24	Torneira para lavatório inox com arejador, automática FABRIMAR Acquapress 1180, CONFORME ABNT NBR 10281:2003 ou equivalente técnico	Jed Metais	ud	25	171,85	4.296,25
25	Mangueira para ducha de asseio manual qualquer marca desde que acople com perfeição à DECA linha Aspen, conforme ABNT NBR 14877:2002	Censi	ud	30	52,87	1.586,10
26	Registro da ducha de asseio manual qualquer marca desde que encaixe perfeitamente à DECA linha Aspen, conforme ABNT NBR 14877:2002	Jed Metais	ud	25	38,30	957,50
27	Torneira p/bancada em aço inox de 1/2" c/opção de 1/2" c/ opção para 3/4" com bucha de latão e arejador, lança 23 cm, bica móvel, DECA, conforme a ABNT NBR 15748:2009 ou equivalente técnico	Jed Metais	ud	35	181,97	6.368,95
28	Torneira para lavatório de bancada, rosca 1/2", com arejador, latão, cromado, DECA C-40, fecho rápido, conforme ABNT NBR 15748:2009 ou o equivalente técnico	Jed Metais	ud	45	112,58	5.066,10
29	Torneira p/ pia de copa em aço inox de 1/2" c/ opção para ¾ com bucha de latão e arejador, lança 23cm, bica móvel, acionamento c/ alavanca e fixação em parede, conforme a ABNT NBR 15748:2009.	Jed Metais	ud	35	73,16	2.560,60
30	Torneira para jardim de 1/2" c/opção p/ 3/4" fecho rápido (esfera) em aço, conforme a ABNT NBR 15748:2009.	Higiban	ud	40	55,14	2.205,60
31	Válvula de aço inox sem ladrão para lavatório de 1", conforme a ABNT NBR 15423:2006.	Higiban	ud	10	19,37	193,70
32	Válvula de aço inox curta sem ladrão para lavatório de 1", conforme a ABNT NBR 15423:2006.	Higiban	ud	10	28,30	283,00
33	Válvula em aço inox sem ladrão p/ copa 1 1/4", conforme a ABNT NBR 15423:2006.	Higiban	ud	10	45,63	456,30

34	Válvula p/pia de copa em aço inox rosca com junta de 1 1/2", conforme a ABNT NBR 15423:2006.	Pianox	ud	2	15,20	30,40
35	Torneira automática eletrônica, completa, com acionamento por sensor, Bivolt (110-240V), para Bancada, 1/2", conforme a ABNT NBR 13713:2009	Solucenter	ud	5	311,13	1.555,65
36	Conjunto de fixação em nylon para caixa acoplada (parafusos)	Astra	ud	50	1,58	79,00
37	Carrapeta ABS universal vedação	Blukit	ud	20	0,81	16,20
38	Válvula para Descarga Hydra 1 1/4"	Deca	ud	10	125,58	1.255,80
39	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Krona	ud	5	39,65	198,25
40	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	Krona	ud	5	8,48	42,40
41	Kit de Conjunto de Reparo de Registro de gaveta banheiro / Copa DECA 3/4" ou equivalente técnico	Blukit	ud	30	50,38	1.511,40
42	Kit de Conjunto de Reparo de Registro de gaveta banheiro / Copa DECA 1" ou equivalente técnico	Blukit	ud	10	56,39	563,90
43	Kit de Conjunto de Reparo de Registro de gaveta banheiro / Copa FABRIMAR 3/4" ou equivalente técnico	Blukit	ud	30	50,38	1.511,40
44	Kit de Conjunto de Reparo de Registro de gaveta banheiro / Copa FABRIMAR 1" ou equivalente técnico	Blukit	ud	10	56,39	563,90
45	Kit de Conjunto de Reparo de Registro de gaveta banheiro / Copa DOCOL 3/4" ou equivalente técnico	Blukit	ud	30	50,38	1.511,40
46	Kit de Conjunto de Reparo de Registro de gaveta banheiro / Copa DOCOL 1" ou equivalente técnico	Blukit	ud	10	56,39	563,90
<b>TOTAL DO GRUPO 1 = R\$ 61.452,35</b>						

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$61.452,35** (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3.2. Não há órgão e entidades participantes deste registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.3.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.4.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.6.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.6.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.6.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.8.1.** por razão de interesse público; ou

**6.8.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*7.3. A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (1) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
Diretora-Geral  
**TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**  
Órgão gerenciador

*Francisco Mariano Nunes Sobrinho*  
**MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME – MAVI CONSTRUÇÕES**  
Francisco Mariano Nunes Sobrinho  
Sócio-Administrador  
Representante legal do fornecedor registrado